

**PORTARIA Nº 1649/2023**

Disciplina a delegação de competências em face da implantação do Sistema de Solicitação de Diárias - SSD.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a implantação do Sistema de Solicitação de Diárias – SSD e a necessidade de operacionalizar procedimentos para o trâmite de requerimentos formulados por magistrados(as) de primeiro grau;

**CONSIDERANDO** a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regulada pela Portaria nº 310/2023 (DJE de 9.2.23), notadamente a prevista no art. 4º, inciso XV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada competência ao Juiz Auxiliar da Presidência responsável pela Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau, para, no âmbito do Sistema de Solicitação de Diárias (SSD), e sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso XV, da Portaria nº 310/2023, autorizar pagamentos das despesas relativas a diárias de magistrados(as) de 1º grau, quando em viagens dentro do Estado, incluindo passagens e demais despesas relacionadas ao respectivo deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1650/2023**

**Dispõe sobre a implantação do Sistema de Solicitação de Diárias.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o desenvolvimento de um sistema de solicitação de diárias com fito de promover maior celeridade na requisição e pagamento aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** os objetivos estratégicos constantes do Plano Estratégico TJCE 2030, quais sejam: aprimorar a gestão de pessoas e prover soluções de tecnologia da informação e da comunicação inovadoras e integradas para a transformação digital;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a implantação do Sistema de Solicitação de Diárias (SSD) na forma do cronograma disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A partir da implantação, os(as) magistrados(as) e servidores(as) descritos(as) no anexo deverão requerer as diárias por meio da nova ferramenta de acordo com o cronograma fixado, mantendo-se a utilização do SAJADM-CPA apenas para os beneficiários cujos grupos ainda não foram iniciados.

§1º A implantação da nova ferramenta não impactará os processos já em trâmite no sistema SAJADM-CPA.

§2º Após os períodos fixados no cronograma, somente serão aceitos pedidos via SSD.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO I - Utilização da Ferramenta pelos usuários**

<b>Novos requerimentos de diárias para magistrados(as) e servidores(as)</b>	<b>Utilização do sistema a partir de:</b>
Juizes de Direitos Titulares dos Juizados Auxiliares das Comarcas do Interior	20/07/2023
Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior que atuam em comarcas sedes de Comarcas Vinculadas	21/07/2023
Juizes de Direitos Titulares das Comarcas do Interior integrantes da 1ª a 5ª Zona Judiciárias	16/08/2023
Oficiais de Justiça designados para atuar nas comarcas do Interior por período determinado mediante Portaria da Presidência	17/08/2023
Juizes de Direito Titulares das Comarcas do Interior da 6ª a 14ª Zona Judiciária	29/08/2023
Utilização em caráter definitivo do SSD para todos os(as) magistrados(as) e servidores(as)	04/09/2023

**ANEXO II – Cronograma de Capacitação**

<b>Público Alvo</b>	<b>Data</b>
Juizes de Direitos Titulares dos Juizados Auxiliares das Comarcas do Interior	19/07/2023
Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior que atuam em comarcas sedes de Comarcas Vinculadas	20/07/2023
Juizes de Direitos Titulares das Comarcas do Interior integrantes da 1ª a 5ª Zona Judiciárias	14/08/2023
Oficiais de Justiça designados para atuar nas comarcas do Interior por período determinado mediante Portaria da Presidência	16/08/2023
Juizes de Direito Titulares das Comarcas do Interior da 6ª a 14ª Zona Judiciária	28/08/2023